



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

PORTEARIA Nº 04.01/2024 - 01, DE 4º DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LAIANY LOPES LEITE**, inscrita no CPF nº 609.352.663-13 e no RG nº 2007506240-7 SSP-CE, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. DESIGNAR como membros da equipe de apoio e contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

I. RAIMUNDA SAMARA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF nº 051.387.543-35 e no RG nº 06105845357 SSP-CE.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

II. ANA SABRINA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 071.419.963-03 e no RG nº 2008469308-2 SSP-CE.

Art. 3º. Ato administrativo próprio e específico tratará da designação de Comissão de Contratação, para os casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devindos fins de prova, que fora afixado no mural da Câmara Municipal de Novo Oriente na data de 04 de janeiro de 2024, tendo em vista ausência de diário oficial, a fim de dar publicidade aos atos desta casa, nos termos de art. 7º, XIII e art. 35, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, o **Edital de Publicação nº 2024.01.04-01**, o qual visa dar publicidade a Portaria nº **Nº 04.01/2024-01** de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a designação na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente